



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EaD Nº 6 DE
19 DE JULHO DE 2021**

**(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EaD Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2021 - POLOS DE
APOIO PRESENCIAL – TUTOR PRESENCIAL)**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR** da análise curricular do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **TUTOR PRESENCIAL** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

- 1. Divulgar, no anexo I deste Edital, o RESULTADO PRELIMINAR** da análise curricular do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL**.
- 2. ANEXO I**, ordem classificatória dos candidatos conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no item 9 do Edital de abertura supracitado, sendo: a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Maior titulação; c) O candidato de maior idade.
- 3. ABRE PRAZO PARA RECURSO** contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item **12. DOS RECURSOS do EDITAL DE ABERTURA EaD Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2021 - POLOS DE APOIO PRESENCIAL – TUTOR PRESENCIAL**
 - 3.1** o candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://inscricaoead.ufgd.edu.br/course/index.php?categoryid=66> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > EM ANDAMENTO > TUTOR PRESENCIAL > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota.
 - 3.2** o candidato que desejar interpor recurso deverá imprimir o **ANEXO II** deste edital, preencher as seguintes informações: nome completo, CPF, função e curso ao qual o recurso se propõe, motivo do recurso e, se necessário, citar os documentos anexos. Encaminhá-lo DIGITALIZADO, em formato .PDF (anexando conjuntamente os documentos, também em formato .PDF, quando for o caso), via e-mail para:



formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, das 7 horas do dia 20 de julho de 2021 até 19 horas do dia 21 de julho de 2021, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.

3.3 será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital e/ou no edital de abertura.

Dourados/MS, 19 de julho de 2021.

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

TUTOR PRESENCIAL – MIRANDA - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Nome	Pontuação
Dionatan Miranda da Silva	44
Jackeline Silva de Andrade	28

TUTOR PRESENCIAL – JAPORÃ – TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Pontuação
Nilda Vidal	34

TUTOR PRESENCIAL – MIRANDA – TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Pontuação
Fernanda Duarte Medeiros	12



ANEXO II

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Este requerimento de **RECURSO** contra o RESULTADO PRELIMINAR deverá ser encaminhado via e-mail para: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, conforme mencionado no item 3.2 acima, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.

Orientações:

1. deverá ser preenchido e encaminhado 1 (um) formulário para cada recurso;
2. é obrigatória a utilização deste formulário, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do requerente;
o formulário deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.
3. o (s) documento (s) anexo (s), quando for o caso, deverá (ão) ser encaminhado (s) no mesmo e-mail do formulário do recurso ao qual complementa (m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato no curso de _____

função de _____, recorro do RESULTADO PRELIMINAR divulgado no dia 19 de julho de 2021 pelo(s) motivo(s) abaixo justificado (s):

Em caso de anexos, cite-os:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos demais Editais que regulam o EDITAL DE ABERTURA EaD Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2021 - POLOS DE APOIO PRESENCIAL – TUTOR PRESENCIAL, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/07/2021

EDITAL Nº 111/2021 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)
(Nº do Processo: 23005.003424/2021-14)

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 06:24)

ELIZABETH MATOS ROCHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **111**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **4ac0c1012e**